



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEJUD		Ata de Reunião do Comitê		
Nº 026		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
<i>Local:</i>	Sala de reuniões do Tribunal			
<i>Data:</i>	14 de agosto de 2019			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	10h	<i>Término:</i>	11h00
Resumo das discussões:				
<p>Às 10h o Exmo. Dr. Luís Aparecido Bortolussi deu início à reunião com os itens da pauta previamente agendados:</p> <p>1) Acompanhamento das Metas do CNJ 2019: Meta 1, Meta 2, e Metas Específicas:</p> <p>- O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os números do cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ, relativos ao ano de 2018: META 1 - "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" - foi atingido o percentual de 83,63% de cumprimento da meta. Na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de 91,54% e de 48,49% no segundo grau de atingimento da meta; META 2 - "Identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017" o cumprimento da meta foi de 98,31% no cômputo geral. Na análise individualizada, o cumprimento da meta foi de 101,73% no primeiro grau e de 85,01% no segundo grau de jurisdição. O Assessor de Planejamento apresentou ainda os resultados da Meta 4 "Julgamento de 90% dos processos referentes às eleições 2016 e 75% dos processos dos candidatos eleitos nas eleições de 2018" que possui um percentual de cumprimento de 34,36% de cumprimento no geral (Tribunal), já estando cumprida no tocante aos processos do primeiro grau de com 64,10% de cumprimento no segundo grau de jurisdição; diante dessa informação - baixo cumprimento da meta - o Comitê deliberou que todos os processos referentes à Meta 4 devem ser identificados a fim de facilitar a sua priorização para julgamento; por fim, quanto as metas específicas foi informado pela</p>				

ASPLAN do cumprimento da Meta Específica nº 1 "P1: O cronograma estabelecido pelo TSE para a implantação do PJe em unidades do 1º Grau até 31/12/2019 está em execução conforme planejado para este regional?" no quadrimestre e quanto à Meta Específica nº 2 "Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral", o resultado do 1º quadrimestre foi 12,5 % de cumprimento.

2) Acompanhamento do Plano de Ação da CCIA (PAe 994/2019);

- O Coordenador da CCIA informou que faltam ainda cinco processos de prestações de contas partidárias, atuados em 2015 e do exercício de 2014, cujo prazo se dá no final deste mês de agosto de 2019 para fins de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade; informou ainda que a relação de processos já é de conhecimento dos gabinetes dos Juízes-Membros, através dos relatórios emitidos semanalmente, para conhecimento e priorização; aduziu, por fim, que restam 339 (trezentos e trinta e nove) processos de prestação de contas das Eleições 2018 e que devem ser julgados até novembro de 2019, devendo-se ser mantido o percentual de julgamento conforme proposto no plano de ação.

3) Projeto Pauta Limpa 2020;

- O Coordenador de Gestão da Informação da SJ apresentou os dados e gráficos referentes ao acompanhamento dos indicadores e metas do segundo grau do Projeto Pauta Limpa 2020, ressaltando que os Processos da Meta A2 "Processos Prioritários Autuados até 31/07/2019" possui um percentual de 54,79% de cumprimento da Meta; Meta B2 "Prestações de Contas Eleitorais autuadas até 31/12/2019" possui um percentual de cumprimento de 38,52% da meta e; META C2 "Prestações de Contas de Partidos Políticos autuadas até 31/12/2017" possui um cumprimento de 41,19% da meta.

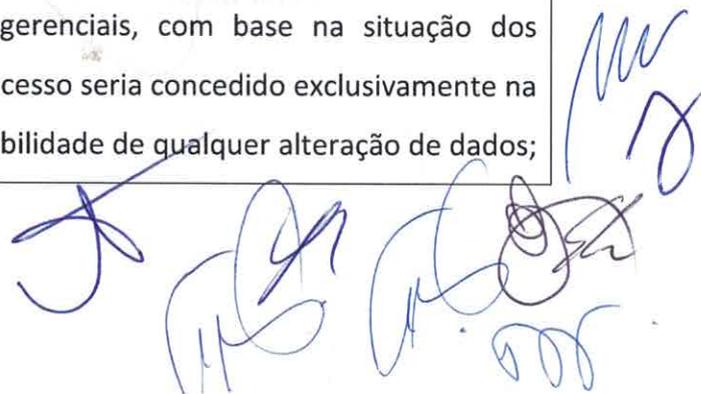
4) Deliberações da reunião anterior;

- Foi verificado que as pendências foram concluídas.

5) Outros assuntos

- O Coordenador da CGI informou de sua participação no III Workshop de Estatística do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que tratou de temas relacionados a produção de dados estatísticos sobre a tramitação processual,

em especial de: indicadores da Justiça em Números e Módulo de Produtividade Mensal de Magistrados; geração e envio dos dados processuais ao CNJ – Arquivo XML; Prêmio CNJ de Qualidade; produção de informações estatísticas por meio da Linguagem “R”; entre outros temas relacionados à área de estatística; informou ele que foi abordado nas discussões a concessão de acesso às bases de dados dos Tribunais aos responsáveis pela produção das informações estatísticas; consoante informado pelo CNJ, os responsáveis pela estatística no CNJ possuem acesso às bases de dados daquele Conselho que, por ora, não pretende regulamentar essa concessão de acesso no âmbito dos Tribunais, sendo proposto que os interessados solicitassem os acessos aos respectivos Tribunais; informou ainda que a Coordenadoria de Gestão da Informação, responsável pela produção dos dados estatísticos do segundo grau, possui acesso à base de dados do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, que contém os dados de processos físicos, na modalidade exclusivamente de consulta, mas não possui acesso à base de dados de consulta do Processo Judicial Eletrônico – PJE; relatou ele que os dados dos processos eletrônicos têm sido fornecidos à CGI por meio de aplicação de relatórios, desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, que listam os processos e as principais informações processuais; aduziu ainda que os indicadores mensais e metas vem sendo calculados com uso de procedimentos manuais, envolvendo exportação de dados desses relatórios para o EXCEL, quantificações de registros após aplicação de filtros nas colunas da planilha, e posterior soma manual dos indicadores de processos físicos e eletrônicos; nesse contexto, o Coordenador da CGI pleiteou a concessão do acesso à base de dados do PJE, o que foi deliberado e acatado pelo Comitê, em razão dos seguintes argumentos: 1) o acesso direto a base de dados de processos eletrônicos permitirá automação, maior agilidade e confiabilidade na extração de dados e geração das informações estatísticas, requeridas pelo CNJ e pela gestão estratégica do TRE-MT; 2) o acesso não será concedido no banco de produção do PJE, e sim, em um banco apartado, disponibilizado pelo próprio TSE para viabilizar a produção de informações estatísticas e gerenciais, com base na situação dos processos eletrônicos no dia anterior; 3) o acesso seria concedido exclusivamente na modalidade de consulta, não havendo possibilidade de qualquer alteração de dados;



4) O acesso à base de dados destina-se a obtenção de dados públicos, não sigilosos, que permitam a identificação dos processos segundo os critérios e parâmetros definidos pelo CNJ e pela gestão estratégica do TRE-MT, seus movimentos e fases processuais, classificados segundo as tabelas processuais unificadas - TPU; 4) A regulamentação da Lei de Acesso a Informação no âmbito do Poder Judiciário, prevê no capítulo de transparência ativa, de forma ampla, que o acesso a dados por máquina é um requisito obrigatório do sítio eletrônico dos Tribunais, de modo a permitir que qualquer interessado possa fazer uso de seus próprios sistemas informatizados para obter e tratar dados não sigilosos, sem necessidade de qualquer solicitação – Resolução CNJ nº 215, art. 6º, § 4º, III; 5) Os acessos efetuados podem ser auditados e monitorados pelo TSE.

Deliberações:

- Serão identificados os processos pendentes de julgamento da Meta 4 no segundo grau a fim de serem priorizados.
- A Secretaria de Tecnologia da Informação deve fornecer ao Coordenador de Gestão da Informação o acesso ao banco de dados que contém cópia dos dados dos processos eletrônicos, disponibilizado pelo TSE ao TRE-MT para extração de dados e produção de informações estatísticas e gerenciais, na modalidade exclusivamente de consulta.

Observações:

- A data da próxima reunião será divulgada oportunamente.

Cuiabá, 14 de agosto de 2019.


LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR
 Juiz Membro do TRE-MT e
 Presidente do CEJUD


MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
 Diretor Geral


BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO
 Secretário Judiciário



THIAGO MALHEIROS RIBEIRO
Assessor da Presidência

ANDRÉ LUIZ REGIS EMIDIO
Assessor de Gestão Estratégica

CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
Coordenador Jurídico-Administrativo da
Corregedoria Regional Eleitoral

MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA
Chefe da Seção de Inspeções, Correções e
Estatísticas

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR
Coordenador CGI-SJ

DANIEL RIBEIRO TAURINES
Coordenador da CCIA

ISAQUEU MAIA DO NASCIMENTO
Coordenador CAPJ-SJ

ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA
Representante dos Cartórios Eleitorais